



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 070/2018

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, **PROCESSO Nº 043/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2018**, NOS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI Nº 8666/1993, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE-PE E A **SRª SHEINA SUELY CASTELO BRANCO LEMOS**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº41.230.038/0001-38, sediado a Avenida Belmino Correia, 2340, Timbi, Camaragibe -PE, neste ato representado pelo senhor secretário **Sr. Arnon Vieira do Nascimento**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua João Cardoso Aires, nº929, Apt. 301, Boa Viagem – Recife-PE, inscrito no CPF/MF nº 224.527.374-53, e da cédula de Identidade nº 1158807 SSP/PE, doravante denominado **CONTRANTE**, e como Contratada/Locadora, **Srª Sheina Suely Castelo Branco Lemos**, brasileira, inscrita no CPF sob nº 462.070.234-04, e doravante denominado simplesmente **LOCADORA**.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo por igual período de valor ao contrato nº 070/2018, visando dar continuidade à locação de imóvel situado à Rua Vitória Régia, s/nº, Bairro Novo do Carmelo, Camaragibe – PE, para funcionamento do **ESTACIONAMENTO DO CEMEC (HOSPITAL ARISTEU CHAVES)**, ante a justificativa do memorando de nº 053/2019/FMS, sob responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 – A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária do exercício de 2020.

Dotação Orçamentária: **10.302.1015.2111.0000.33903600.051**

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato de Locação de Imóvel de, **02 de Abril de 2020 até 02 de Abril de 2021**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O valor total do presente Contrato é de **R\$ 114.048,00 (cento e catorze mil e quarenta oito reais)** fixo e irrevogável, que serão pagos pela locatária na seguinte forma 12 (doze) parcelas iguais e sucessivos de **R\$ 9.504,00 (nove mil e quinhentos e quatro reais)** a serem pagos mensalmente até o dia 10(dez) do mês subsequente à locação.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste termo fica condicionado à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial até o quinto da útil do mês seguinte ao de assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CAMARAGIBE, 02 de Abril de 2020.

Arnon Vieira do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

Sheina Suely Castelo Branco Lemos
Locadora